



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Cláudia - MT - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI Nº 564.2015

DATA: 05 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por **superávit financeiro** no valor de R\$ 2.352.707,78 (Dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos) nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 49.404,56

TOTAL:.....R\$ 49.404,56

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

3.23.000000 - Transferência. de Convênio Saúde,.....R\$ 49.404,56

TOTAL:.....R\$ 49.404,56

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 1.013,27

Modalidade: 4.4.90.00.00..... R\$ 465.074,96

TOTAL:.....R\$ 466.088,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Itira – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

3.15.000000 - Transferência de Recursos do FNDE.....R\$ 154.843,43
3.22.000000 - Transferência de Convênios – Educação.....R\$ 311.244,80

TOTAL:.....R\$ 466.088,23

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 1.320,40

TOTAL:..... R\$ 1.320,40

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

Fonte de recursos:

3.29.000000 - Transferência de Recursos do FNAS.....R\$ 1.320,40

TOTAL:..... R\$ 1.320,40

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Modalidade: 3.3.90.00.00..... R\$ 27.861,13

Modalidade: 4.4.90.00.00.....R\$ 1.808.033,46

TOTAL:..... R\$ 1.835,894,59

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2014, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes de recursos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Itira – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Fonte de recursos:

3.92.000000	Alienação de Bens.....	R\$	26,59
3.24.000000	Transferência de Convênios – Outros.....	R\$	1.808.006,87
3.16.000000	Contrib. De Intervenção de Domínio Econ. Público CIDE.....	R\$	227,75
3.17.000000	Contrib. P/ Custeio dos Serv. de Iluminação Pública COSCIP.....	R\$	27.633,38
TOTAL:.....			R\$ 1.835,894,59

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso,
aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

